



✓ **INDICAÇÃO.**

Ilmo(a) Senhor(a) Presidente.

Senhores Vereadores.

A vereadora subscrita, vem, respeitosamente amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, INDICAR o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia à Secretaria Municipal de Educação, solicitando adoção de providência para fins de que,

Verifique-se a possibilidade de atendimento a demanda levantada quanto a instalação de aparelhos de ar condicionado, na EBM Garibaldina Silveira Fuginaga.

✓ **JUSTIFICATIVA**

Algumas solicitações chegaram ao gabinete versando sobre a instalação de aparelhos de ar condicionado.

O aparelho encontra-se em uma sala de ensino integral e não está funcionando.

Esta indicação atende diretamente a pedidos dos profissionais e alunos da unidade escolar e seu atendimento auxilia na qualidade dos trabalhos.

À disposição para maiores esclarecimentos!

São Bento do Sul, 19 de fevereiro de 2026

CÁTIA MARIA GROSSKOPF FRIEDRICH

Vereadora